



ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2026.

No dia vinte e oito de setembro de 2026, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 32ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Gean Mateus Quoos e Otavio Loch** da bancada do PP, **Alcenio Machado da Silva, Loreno Luís Lopes, Rogério José Rech, Valdemar Rodrigues de Moraes, e Vinicius Puntel da Rosa** da bancada do PL, **Alexandre Luis Gonçalves e Flavio Junior Ilha** da bancada do PDT. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva declarou abertos os trabalhos. Após, colocou em discussão a Ata da 31ª Sessão Ordinária de 2026. Nada havendo a discutir, colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no material de expediente.

ORDEM DO DIA

Moção de Repúdio 03/2026, do vereador Vinicius Puntel da Rosa, O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário e merecida aprovação, solicita a Vossa Excelência que encaminhe MOÇÃO DE REPÚDIO a empresa AEGEA / CORSAN. Justificativa: O Vereador Vinicius Puntel da Rosa, (PL), vem por meio desta nota repudiar o serviço prestado pela empresa AEGEA / CORSAN, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Passa Sete/RS, em razão da precariedade na prestação dos serviços e dos abusos cometidos contra a população. Nos últimos meses, nossa cidade vem enfrentando diversos problemas, dos quais não solucionados pela concessionária, estes: Constantes interrupções no abastecimento, em diversos pontos do município. Cortes no fornecimento de água sem prévia notificação, descumprindo o Código de Defesa do Consumidor. Além de existirem inúmeros vazamentos de água, onde a comunidade aciona a concessionária, mas esta vem ignorando. Pontos com mangueiras descobertas e largadas as margens das estradas, sem a devida manutenção e atenção pela concessionária. Ainda se não bastasse, a população vem reclamando do péssimo atendimento e falta de transparência da empresa com os pedidos da comunidade. A falta de água tem prejudicado as atividades diárias, a higiene de nossos munícipes e, principalmente, gerado riscos à saúde da população, especialmente crianças e idosos, que necessitam realizar o consumo da água. O serviço de saneamento básico é essencial e direito fundamental de todo cidadão. É inadmissível que a população continue a arcar com os ônus de um serviço ineficiente e distante das promessas de melhoria, mesmo após a privatização e assumidas obrigações contratuais pela empresa Aegea/Corsan. Diante do exposto, manifestamos nosso mais veemente repúdio à postura e à qualidade dos serviços prestados pela Aegea/Corsan no município, exigindo providências imediatas para a regularização total dos problemas apontados e nunca solucionados. Requer-se, após a tramitação regimental e a devida aprovação do Plenário, que cópia desta Moção de Repúdio seja encaminhada à direção da CORSAN/AEGEA, ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), para ciência e adoção das medidas cabíveis no âmbito de suas competências. O Sr. Presidente colocou a Moção de Repúdio 03/2026 em discussão e em seguida colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Sr. Presidente concedeu a palavra à Coordenadora da Defesa Civil Municipal de Passa Sete, Sra. Lúcia de Moura, que fez uma explanação acerca do Plano de Contingência Municipal, destacando as ações de prevenção, preparação e resposta a serem adotadas diante de possíveis eventos climáticos adversos, bem como a importância da atuação integrada entre o Poder Público e a comunidade para a redução de riscos e danos. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais, onde cada vereador teve o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva deu por encer-



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete

rada a 32ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo secretário Vereador Loreno Luis Lopes, e por mim Lidianie Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Alcenio Machado da Silva
Presidente

Loreno Luis Lopes
Secretário

